1c.

[illegible] PARA O MAÇO

Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1945.

579.1(43)

Senhor Secretário Geral,

Muito agradeceria a Vossa Excelência fazer examinar o incluso documento nº 1112, afim de ser feito expediente ou informação com a qual será devolvido à Presidência da República, ou mandado arquivar, conforme for o caso.

Respeitosamente,

H. de Souza Dantas

Construção estrada Assunção-Brasil

Nº 1 Octavio Berto para informar José Roberto 15-1-45

NOTA DO ARQUIVO: O documento anexo não veio para o arquivo